



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-COMASG
Criado pela Lei Municipal nº. 1.626/97
Alterado pelas Leis nº. 2.913/2008 e 3.500/2012

RESOLUÇÃO nº. 023/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guarapari – COMASG, no uso de suas atribuições e competências, conferidas pela Lei Municipal nº. 2913, de 14 de outubro de 2008 alterado pelas Lei 3.500/2012 e 4103/2017, e conforme deliberação Plenária da Reunião Extraordinária no dia 27 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar do Plano de Trabalho do Recanto dos Idosos Santo Antônio, no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), referente as emendas parlamentares nº 1268 e 1439.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as Resoluções nº 018/2024 e 019/2024.

Guarapari/ES, 12 de março de 2024.

Tatiane Papale de Oliveira da Silva
Presidente do COMASG